

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 103 - Fevereiro/2024 Portaria - N° 25/2024 (DA/PRAD/UFPI)

02 de Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA N° 25 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.006904/2024-77

Teresina-PI, 02 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. n° 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 28/2024 - CTF/UFPI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento
e na fiscalização da execução do Contrato n° 25/2023, firmado entre a
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS - ME.

GESTOR DO CONTRATO:

- I Titular: Wilamis Kleiton Nunes da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Vice-diretor/ Coordenador Administrativo-Financeiro, SIAPE: 2582071);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Antonia Aildeglania Rufino da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1733062);
- II Substituto: Edilberto Pereira de Sousa (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3218992).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal de contrato Constam na Portaria PRAD no 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3o Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do $Contrato\ n^{\circ}\ 25/2023$, firmado entre a $UNIVERSIDADE\ FEDERAL\ DO\ PIAUÍ\ e\ a\ empresa\ ALESSANDRO\ DE\ SIQUEIRA\ SANTOS\ ME.$
- Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no

1 of 2 02/02/2024, 14:30

Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 14:29) ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 7e9ce9735c

2 of 2